



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**15º (DÉCIMO QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00009/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 028029/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7660/2021**

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE JAQUEIRA, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominada Contratante e, de outro lado a empresa R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.116.168/0001-31, com sede estabelecida na Avenida Zuza Mota, nº 466, Lado, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.083-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. RONALD CAMPOS MANHÃES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 866.488.297-53 e RG nº 07.803.839-5 - IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Zuza Mota, nº 466, Lado, Parque Calabouço, Campos dos Goytacazes/RJ, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo de Apostilamento 015, com fulcro nos Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 19ª (DECIMA NONA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2019, OCORRIDA NO PERÍODO DE 15/10/2020 A 14/11/2020, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 19ª (decima nona) medição do contrato, ocorrida no período de 15/10/2020 a 14/11/2020, é de R\$ 6.689,66 (seis mil, seicentos e oitenta e nove reais sessenta e seis centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação; Programa: 041 - Investimentos Estruturantes; Projeto /Atividade: 3.019 - Construir, Reformar, Ampliar e Equipar Escolas da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 11400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 11 de maio de 2021.

**FÁTIMA AGRIZZI CECCON**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

**RONALD CAMPOS MANHÃES**

**R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

**CNPJ Nº 09.116.168/0001-31**

**CONTRATADA**